

ACTA Nº 36
REUNIÃO PÚBLICA DE 6-09-2001

*Instituto
da
A
A*

Ao sexto dia do mês de Setembro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.^s Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr.^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.^o. Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.^o Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa milhões quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oitenta e seis milhões trezentos e um mil cento e setenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dez milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e dois milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e dezanove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oitenta e seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

- **Sr. Domingos José da Mota** - Perguntou qual o critério aplicado em Aveiro relativamente à taxa de sancamento, já que sabe que por exemplo em Lisboa, Porto, Gaia e outras cidades, esta taxa é paga em função do rendimento colectável, o que não acontece no nosso concelho. Gostaria assim de saber porque não é aplicável a mesma legislação. O Sr. Presidente respondeu que desconhecia qual o critério adoptado pelos concelhos mencionados mas que, dentro do quadro da legislação em vigor, cada município tem autoridade e autonomia para estabelecer o critério que melhor se adequa ao seu sistema.

De seguida, o Sr. Domingos levantou outra questão dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, denunciando uma incorrecção constante do seu recibo relativo à cobrança da água, do qual consta um engano com prejuízo para o munícipe, pelo que o Sr. Presidente aconselhou o mesmo a apresentar reclamação por escrito junto daqueles serviços.

E, por fim, fez uma crítica ao funcionamento da EDP, lastimando o facto de ter necessitado dos seus serviços e não obstante já os ter requisitado por várias vezes, ainda não viu satisfeito o seu pedido. Para além disso, também acha que esta Entidade descuida muito a questão da iluminação pública, aquando da mudança dos horários das estações do ano pois por vezes já é de noite e não há iluminação, enquanto que noutras alturas, a luz mantém-se acesa durante uma boa parte do dia. O Sr. Presidente salientou as boas relações existentes entre a EDP e a Câmara e o esforço que aquela Entidade tem feito no melhoramento da iluminação pública, o que é notório. Quanto ao descontrolo na mudança de horários, o Sr. Presidente disse que irá transmitir essa preocupação à EDP.

- **D. Rosa Bacalhau** - Informou que entregou já o novo pedido de viabilidade de construção da sua nova habitação com as rectificações solicitadas pelos serviços municipais pelo que, nesse sentido, apelou uma vez mais à Câmara para o desenvolvimento rápido do processo, tendo o Sr. Presidente informado que os serviços já estão sensibilizados nesse sentido.

Rui Lopes
Ca
A

- **Sr. Fausto Ferreira** – Ofereceu à Câmara um roteiro com a toponímia da Cidade, o que o Sr. Presidente agradeceu.

Pediu o reforço da iluminação pública da Rua Homem Cristo.

Pediu que a Câmara tome medidas urgentes para evitar o estacionamento abusivo e o atravessamento de viaturas na Praça Melo Freitas e na Praça 14 de Julho, tendo o Sr. Presidente informado que os serviços estão já a estudar uma solução.

Por fim, manifestou alguma preocupação pelo facto de por vezes se verem bicicletas a circular em cima dos passeios o que pode originar acidentes com os peões, apelando a que se tomem medidas impeditivas.

- **Sr. Pinto** – Começou por fazer um apelo à comunicação social, no sentido de que não faça censura às suas intervenções e que publiquem o seu pedido de habitação que reclama há 21 anos.

Pediu que se mande proceder a uma fiscalização a uns anexos construídos ilegalmente por um seu vizinho e também a uma casa em construção nas imediações da sua, que segundo lhe parece, é clandestina.

Pediu também que seja feita uma rusga mensal às boites e discotecas de Aveiro, para uma melhor segurança dos seus utentes.

Sugeriu que a Câmara proceda à execução de um levantamento de todas as partituras musicais, canções e poemas da região.

O Sr. Presidente descansou o Sr. Pinto quanto ao seu pedido de habitação, informando-o de que os serviços da Câmara estão à procura de uma solução e quanto às construções clandestinas disse que irá mandar averiguar.

TRÂNSITO - PISTAS CICLÁVEIS : A Senhora Vereadora Dr.^a Maria Antónia perguntou como irá ser feito o prolongamento das pistas cicláveis na Avenida Santa Joana e na Artur Ravara e a sua ligação à Rua da Pêga, chamando a atenção para o facto de se tratar de vias com excesso de trânsito e consequentemente poder haver perigo no atravessamento dos ciclistas.

O Sr. Vereador Eng.^o Belmiro referiu que a questão de fundo não é o cruzamento das pistas de bicicletas mas sim o facto de a Avenida Artur Ravara servir de acesso regional a Aveiro-Sul, o que não deveria suceder. No seu entender esta Avenida

deveria ser uma rua urbana até porque ela é atravessada por uma série de passadeiras e passa em algumas escolas da cidade. Conforme já foi por si reiterado dezenas de vezes, acha que a cidade de Aveiro precisa de uma circular externa que feche na zona da Nazaré – Quintãs, no entanto o problema não está equacionado nem no Plano de Tráfego nem no Plano de Urbanização. Felicitou a Senhora Vereadora por ter trazido à reunião este assunto, o que claramente evidencia esta necessidade.

O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto afirmando, nomeadamente, que com a abertura dos viadutos em Esgueira, ficou de novo interdito o trânsito de pesados na Artur Ravara, sendo o atravessamento feito através do IP5. Reconhece que de facto aquela artéria não deve servir como via de atravessamento e que sempre se tem sustentado que a grande circular de acesso a Aveiro tem que ser feita a Sul de Ílhavo-Gafanha, através do IP5.

IDEM: - De seguida, a Senhora Vereadora referiu-se também à necessidade de ser alterado o trânsito à saída da Passagem Desnívelada de Esgueira, dados os conflitos que surgem com o cruzamento dos veículos que pretendem seguir para Cacia e os que pretendem seguir para o IP5.

DIREITOS INDIVIDUAIS DOS CIDADÃOS: - A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez uma referência a uma situação que chama de “falta de respeito pelos direitos individuais dos cidadãos” e que embora não seja um assunto da responsabilidade da Autarquia, tem a ver com o serviço público e entende dever denunciá-lo publicamente. Trata-se do facto de existirem serviços públicos que usam de agressividade e falta de clareza nas propostas que fazem aos munícipes, impondo fraudulentamente produtos e fazendo com que as pessoas, porque não são suficientemente esclarecidas, acabem por cair num verdadeiro logro e por se verem confrontadas com a assinatura de um contrato que resulta no pagamento de verbas elevadas sem que previamente essa obrigação lhes tenha sido transmitida. Considera que o consumidor não pode ver assim afectados os seus direitos. Denunciou a propósito e como exemplo, o caso da Revista “Páginas Amarelas”.

COZINHA ECONÓMICA: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, em nome de alguns funcionários da Autarquia, solicitou que sejam encetadas diligências no

sentido de ser de novo implementado o transporte para a cozinha económica à hora de almoço, sistema que vigorou durante anos e que entretanto foi suspenso, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio lembrado que existe uma carreira de mini-bus no horário pretendido.

Resolução
ca
ABU

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Em seguimento da comunicação transmitida na última reunião, relativamente à intenção de adjudicação da construção do novo Estádio ao Consórcio internacional EUROESTÁDIOS e considerando a reclamação entretanto apresentada pelo concorrente "Consórcio SOMAGUE/ABB" e publicitada na imprensa, alegando irregularidades e vícios no relatório de avaliação das propostas, o Sr. Presidente distribuiu por todos os Membros do Executivo, para conhecimento, o teor do comunicado que a EMA- EP pretende trazer à comunicação social.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ARRANJO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS:

- Face à informação n.º 101/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o fornecimento em epígrafe, cuja base de licitação é de vinte e cinco milhões de escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia chamou à atenção para as regas dos Jardins Públicos que muitas vezes alagam completamente as Ruas e sugeriu, também, que no novo concurso seja prevista a limpeza das linhas d'água.

SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA PRATA, QUINTA DO GRINÉ:

- Conforme informação n.º 261/DJ/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e despacho do Sr. Presidente de 27 de Julho, último, e considerando que o concurso aberto para a empreitada em epígrafe, ficou deserto, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo

e proceder a ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de sete milhões e quinhentos e vinte e sete mil cento e dezoito escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 DE AVEIRO -

SANTIAGO: - Analisado o respectivo processo e lido o relatório da comissão de análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada acima identificada e, conseqüentemente, anular o respectivo concurso, em virtude de a única proposta ser de valor muito elevado em relação à base de licitação.

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL NO CANAL DO

COJO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma ETERMAR, S.A., pela importância de nove milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e sete escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

SANTA JOANA - P.A.O. 1999: - Foi presente uma informação n.º 287 DVC/2001, prestada pelo D.P.G.O.M., a dar nota de que no decurso da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos imprevistos, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, com base no estipulado no art.º 26.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e efectuar com a firma adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., um contrato adicional no montante de dois milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta escudos, não excedendo os 50 % do valor da adjudicação.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

SANTA JOANA - P.A.O. 2000: - Foi também presente a informação n.º 288 DVC/2001, prestada pelo D.P.G.O.M., a dar nota de que no decurso da empreitada em

epígrafe, surgiram trabalhos imprevistos, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, com base no estipulado no art.º 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e efectuar com a firma adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., um contrato adicional no montante de dois milhões cento e vinte mil e oitocentos escudos, não excedendo os 15 % do valor da adjudicação.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

PARA O ANO LECTIVO 20001/2002: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião que adjudicou à Firma ICA, S.A., o fornecimento de refeições para o ano lectivo 2001/2002, a Câmara tomou conhecimento que os valores apresentados pelos concorrentes ultrapassaram os limites previstos para o concurso público, pelo que foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento e proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, confinado ao primeiro trimestre do ano lectivo, cuja estimativa será de doze milhões setecentos e sessenta e oito mil escudos.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO

CONCELHO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 7 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, informar os concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido de que a adjudicação do equipamento em epígrafe, seja feito da seguinte forma: **Lotes 1 e 6** à Firma **JULCAR**, no valor de cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta escudos; os **Lotes 2, 3 e 5** à Firma **LEMIS, LDA.**, no montante de um milhão quarenta mil e oitocentos escudos e os **Lotes 4 e 7** à Firma **MOBAPEC, LDA.**, pela importância de dois milhões duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos, ambos os valores acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

EMPRÉSTIMO – III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO: - O Sr.

Presidente submeteu à aprovação do Executivo, as minutas dos contratos a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, relativamente ao empréstimo no montante máximo de 1.354.514 contos, contraído ao abrigo da medida 1.8 – Bonificação de juros – III

Quadro Comunitário de Apoio, aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 8 de Março e pela Assembleia Municipal em 6 de Abril de 2001.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, os quais dizem respeito aos seguintes projectos: "Concepção, construção da Passagem Inferior na Avenida Santa Joana e 5 de Outubro"; "Concepção – construção da Passagem Superior, Rotunda e Acessos no Cruzamento da E.N. 109 com a E.N. 235"; "Concepção – construção do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro – 1ª. Fase"; "Saneamento de Eixo"; "Rede de Drenagem de Horta"; "Requalificação da Rua Dr. Alberto Souto (EM 586) – troço Igreja de Verdemilho – Intercepção com a EN 335 – Aradas"; "Construção da Escola EBI . JI das Agrads do Norte"; e "Recuperação e Remodelação do Teatro Aveirense".

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: *"Fomos informados de que o valor total do empréstimo a contrair com a C.G.D. é de 570 mil contos. Este empréstimo constitui a percentagem com que a Câmara tem que entrar nas obras comparticipadas pelo Q.C.A.III. Os empréstimos foram já previamente aprovados pela Assembleia Municipal. Uma vez que nos garantem que está tudo devidamente legalizado não vemos inconveniente em aprovar, embora recorrentemente me tenha referido ao endividamento da Câmara."*

LANCHA TRANSRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou a cedência da Lancha Transria no passado dia 5 de Setembro, à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro, para uma visita a S. Jacinto, no âmbito do PIEF – Plano Integrado de Educação e Formação.

CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO INTERIOR DAS HABITAÇÕES DA ILHA DO LÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, do ano findo, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia, Domingos Cerqueira e Eng.º Belmiro, adjudicar a empreitada acima indicada à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo montante de catorze milhões e setenta e quatro mil escudos.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

A Senhora Vereadora Dr.^a Maria Antónia declarou abster-se não só pela disparidade entre o valor da base e o da adjudicação, mas também por existirem outras obras executadas pela Câmara Municipal neste edifício.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- dois milhões e quinhentos mil escudos, à **FIDEC**, destinado a participar nas despesas com a realização de obras de beneficiação no recinto desportivo;

- dois milhões e quinhentos mil escudos, à **Paróquia de Santo Isidoro**, destinado a participar nas despesas com a realização de obras na Capela de Nossa Senhora da Graça.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir indicadas:

- 100 manilhas de 20 cm e 30 manilhas de 30 cm, à **Junta de Freguesia de Nariz**, destinados a diversas obras a realizar na freguesia, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de noventa mil e quinhentos escudos, acrescido de I.V.A.;

- 2 paletas de cimento, 5 paletas de pedra do chão (Pavês) em metades e 50 paletas de pedra do chão (Pavês) inteiras, à **Junta de Freguesia de Nariz**, destinados a diversas obras a realizar na freguesia, estimando-se os custos na ordem dos setecentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- 3 stands cobertos, 1 mesa, 6 cadeiras e 1 palco para a actuação de um Rancho Folclórico, à **Associação de Protecção dos Animais Abandonados de Aveiro (Perdidos e Achados)**, destinados à realização da Feira do Animal;

- 3 m³ de terra de jardim, à **Associação Remar Portuguesa**, com vista à reabilitação dos jardins das instalações do Centro de Aveiro, cujos custos se estimam em dez mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Eng.º Belmiro Couto.

PERMUTA DE BENS – CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: -

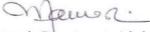
Conforme informação técnica nº 97/01, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição dos prédios rústicos pertencentes a Manuel Carvalho Bernardes, inscritos na matriz da freguesia da Glória sob os n.ºs 1846, 1848 e 1849, com a área total de 7.650.00 m² à qual se atribui o valor global de quarenta e três milhões seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos escudos, necessários para a implementação do referido Centro. Como forma de pagamento, a Câmara Municipal entrega o lote nº 2K, do Estudo Urbanístico do P.P. da Forca Vouga, com a área ao solo de 270.00 m², ao qual se atribui o valor de vinte e dois milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos; os lotes nºs 17 e 19 do Loteamento Municipal de Mamodeiro, com as áreas de 315.00 m² e 360.00 m², e o valor de três milhões cento e cinquenta mil escudos e três milhões e seiscentos mil escudos, respectivamente; o lote nº 7 do Loteamento Municipal de Santa Joana, com a área de 502.20 m², pelo valor de oito milhões e quatrocentos mil escudos; o lote nº 20 do Estudo Urbanístico do Griné com a área de 617.00m² no valor de nove milhões setecentos e cinco mil quatrocentos e dez escudos, havendo lugar ao pagamento por parte do permutante, da correspondente diferença a favor da Câmara Municipal de Aveiro, no valor de três milhões quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e dez escudos.

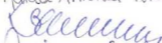
MUSEU DE AVEIRO: - Face ao ofício n.º 449/01, enviado pelo Museu de Aveiro a solicitar a cedência de material de trabalho necessário para desenvolvimento do projecto de escavações arqueológicas no sentido de averiguar e estudar as estruturas da antiga cidade de Aveiro, mais concretamente anteriores edificações do Convento de Jesus do Séc. XV, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, autorizar o solicitado, cedendo 6 carrinhos de mão, 10 picaretas, 10 enxadas, 6 gadanhos e 10 colheres de pedreiro de ponta aguçada, bem como o transporte de terras.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 Horas.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

m-h = 2. (by hand)
Alto José - 1.